



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1011/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **SILVANA MONTEIRO DOS SANTOS TRINDADE**, matrícula nº 6280-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base. Servidora será responsável para coordenar a equipe de agente comunitário de saúde de Jaquehy 1 e fazer cobertura da micro área 38 que encontra-se descoberta.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito